



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026  
PROCESSO Nº 83/2026**

**1) OBJETO**

1.1) Constitui objeto da presente Dispensa por Limite Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados às escolas da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança..

**2) CONTRATADA:**

**SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ nº 09.110.229/0001-53  
RUA TEIXEIRA FREITAS,342, nº 342, SANTO ANTONIO - PORTO  
ALEGRE/RS CEP: 90640-020

**3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1) O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R\$ 11.266,50 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

3.2) O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

**4. ORÇAMENTO:**

**4.1)**

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ./ATIV	CAT. ECONÔMICA
06	01	12	361	0210	2	080	3.3.90.30
Fonte de Recurso:1500 0020 MDE				Despesa:330 FUNDAMENTAL			
ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ./ATIV	CAT. ECONÔMICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

06	01	12	365	0210	2	085	3.3.90.30
Fonte de Recurso:1500 0020 MDE				Despesa:374 PRÉ-ESCOLA			
ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ./ATIV	CAT. ECONÔMICA
06	01	12	365	0210	2	088	3.3.90.30
Fonte de Recurso:1540 FUNDEB				Despesa:392 CRECHE			

## 5. JUSTIFICATIVA

**5.1)** O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de limpeza para

demanda de curto período gerada pela necessidade de respeitar os prazos legais para execução de licitação.

A contratação é necessária dada a demanda das escolas municipais de manterem os

ambientes escolares limpos e higienizados para o pleno atendimento aos alunos, evitando a

proliferação de doenças virais, alergias e demais inseguranças aos alunos e funcionários que a falta de higienização dos ambientes possa vir a causar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

**6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**6.1)** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, inc. II, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Novo Cabrais, 22 de abril de 2026

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal